

por conveniência do ensino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, do Bairro Jangada, para o Bairro São Manoel neste Município.

Prefeitura Municipal de Bom Feito, em 9 março 1959

a) Diretor de Barcos

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 9/3/1959

a) Gabriel Gagliardi
Secretário

Decreto 929

O Prefeito Municipal de Bom Feito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de outubro de 1942,

edicta:—

a senhora Célia Aparecida Bissato, a partir desta data, reger em caráter interino, a 1ª Escola Primária Masculina Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município.

Prefeitura Municipal de Bom Feito, em 9 março 59

a) Diretor de Barcos

Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 9 de março de 1959

a) Gabriel Gagliardi
- Secretário -

Decreto nº 930

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo movido contra o senhor Florianos Ramos e de acordo com o Itens II e VIII do Artigo 230 do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Resolve: -

Demitir a bem do Serviço Público, referido funcionário, ocupante efetivo do cargo de Fiscal arrecadador do Distrito de Quaris, deste Município, que vem ha exercendo atualmente o cargo de Fiscal da Sede do Município, em substituição.

Prefeitura Municipal de Pompeia em 9 março 1959.

a) Victor de Barros

Prefeito Municipal.

Publicado e registado nesta secretaria em 9 março 59

a) Gabriel Gagliardi

Secretário.

Decreto 931